

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2020.**

**EMENTA: EXAMINA E EMITE PARECER PRÉVIO SOBRE O PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "ESTÂNCIA CALIFÓRNIA", CONFORME O DECRETO Nº 10.538, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**RELATOR: TIAGO ALMEIDA TITO**

Encaminhado a esta Comissão de Legislação e Justiça, para análise e parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 388/2020, de autoria da Mesa Diretora, que **"EXAMINA E EMITE PARECER PRÉVIO SOBRE O PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "ESTÂNCIA CALIFÓRNIA", CONFORME O DECRETO Nº 10.538, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020"**.

A proposição visa emitir parecer prévio sobre o projeto de loteamento denominado "Estância Califórnia", conforme o Decreto nº 10.538, de 09 de novembro de 2020.

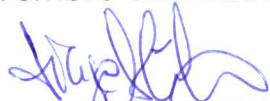
O Projeto de Decreto Legislativo encontra arrimo no art. 30 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, observados os critérios da legalidade e constitucionalidade da proposição, emitimos parecer favorável ao prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de novembro de 2020.



**Tiago Almeida Tito**  
Relator



**Silvânio**



**Aguiar**  
Presidente



**Silva**



**José Geraldo Guedes**  
Vice-presidente